

INDICAÇÃO

**N.º :
058/04**

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DA
CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES - DD. PREFEITO MUNICIPAL**, com cópia à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mostrando-lhes a necessidade urgente **de Construção de (01) um Matadouro Municipal na sede de nosso município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 27 de Julho de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador

LÚCIO DE ARRUDA PRADO

PL

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

Como é de nosso conhecimento de todos os açougues de nosso Município, não contam com um local apropriado para o abate de bovinos e suínos, que diariamente é praticado no próprio pasto, sem o mínimo de higiene possível, expondo as carnes a contaminações e que fatalmente trarão gravíssimas conseqüências à população consumidora.

O Município de Porto Esperidião, ainda pequeno, mas em franco desenvolvimento, não conta ainda com um Frigorífico, que promove o abate e distribua aos açougues uma carne sadia e livre de qualquer suspeita.

Sabemos que cabe a nós Legisladores juntamente com o Prefeito Municipal, disciplinar, impor normas e critérios para o abate e a manipulação das carnes, bem como, quaisquer outros produtos que é comercializado e que será consumido pelos nossos Municípes, através do Código de Posturas e o Código Municipal de Saúde,.

Não estamos aqui para condenar os Comerciantes, pois conhecemos da nossa realidade, mas sim, para estabelecer políticas para esse controle, e dar-lhes condições para que realizem o abate com mais segurança e higiene.

Mas de que adianta as Leis, normas e regulamentações se o Município não dispõe de um MATADOURO MUNICIPAL. Projeto almejado por nós Legisladores, mas que até o presente momento não foi colocado em prática.

Por isso que requeremos do digníssimo Prefeito Municipal, que execute esse Projeto com a maior urgência possível e inicie a construção do Matadouro Municipal em nossa Cidade, em nome de nossa população e do incremento de nosso comércio.

Cientes de nosso dever, estaremos atentos até a concretização desse objetivo, acreditando que o Senhor Prefeito Municipal com seu espírito magnânimo não desapontará os seus Municípes e transformará esse sonho em uma realidade.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de Julho de 2004.

LÚCIO DE ARRUDA PRADO
Vereador